



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 143257193

Ref.: Ofício SGP-12 nº 917/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento SAUDE nº 36/23, de autoria do Vereador Manoel Del Rio, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, restituo-lhe o presente, instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), a respeito da solicitação de levantamento dos “[...] imóveis ociosos cuja titularidade seja das Subprefeituras do Município de São Paulo”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 10/10/2025, às 19:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143257193** e o código
CRC **0C603A73**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:
PROCESSO 6010.2023/0003924-7
Informação SEGES/CGPATRI Nº 141965459

SEGES/GAB

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 53.623/2012, informamos que áreas municipais de uso comum, de uso especial e dominiais pertencentes à Prefeitura Municipal de São Paulo, são publicadas anualmente em cumprimento ao disposto na Lei 10.906 de 18 de dezembro de 1990.

Para conhecimento do cidadão, os relatórios estão disponíveis no site da Secretaria Municipal de Gestão e podem ser consultadas no site [Relatório de Áreas Públicas - Secretaria Municipal de Gestão - Prefeitura](#) e, também, estão disponíveis no Mapa Digital da Cidade de São Paulo - GeoSampa (Pesquisar > Área Pública > Cadastro de Área Pública), por meio do link: https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx# e no Portal de Dados Abertos da Prefeitura do Município de São Paulo através do link: <https://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/areas-publicas>.

Nesse sentido:

Estão disponíveis no Portal Geosampa (.: [Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo](#) .:) o “Cadastro de Áreas Públicas - CAP” e as “Áreas Cedidas”, atualizados diariamente pelo corpo técnico desta Coordenadoria.

As camadas podem ser consultadas no Portal Geosampa no grupo “Cadastro”, subgrupo “Área Pública” conforme o seguinte:

- Área Cedida
- Cadastro de Área Pública - CAP
- Croqui Patrimonial

Estão disponíveis como série histórica em (<https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/cgpatri-relatorio-de-areas-publicas>), as listagens anuais de 2005 a 2024 dos imóveis municipais (uso comum, de uso especial e dominiais PMSP) conforme “Croquis Patrimoniais” em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.906, de 18 de dezembro de 1990.

Cada camada possui sua respectiva descrição (metadado), disponíveis em:

- Área Cedida [Catálogo de Metadados Geográficos](#) ; - Cadastro de Área Pública - CAP [Catálogo de Metadados Geográficos](#) ; - Croqui Patrimonial

[Catálogo de Metadados Geográficos](#)

Os dados descritivos de cada área podem ser consultados clicando com o botão “i”, para que se possa saber a situação cadastral vigente:

- Área Cedida
- Cadastro de Área Pública - CAP
- Croqui Patrimonial

Sugerimos ainda que seja consultada a Subprefeitura pela competência, uma vez que cabe àquela Pasta a fiscalização das áreas municipais desocupadas.



Juliana Bueno Brandão Sanches Correa
Coordenador(a) II

Em 15/09/2025, às 22:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141965459** e o código CRC **C1C76395**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003924-7

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 142671458

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher/Vereador Manoel Del Rio.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 917/2023 - Requerimento SAUDE nº 36/23. Solicitação de levantamento dos "[...] imóveis ociosos cuja titularidade seja das Subprefeituras do Município de São Paulo".

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Procurador

Em atenção ao Encaminhamento 101892440, restituo o presente expediente com a manifestação da área técnica CGPATRI (141965459), que acolho.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.



Thais Barcellos Rodrigues
Chefe de Gabinete

Em 18/09/2025, às 12:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142671458** e o código CRC **3A648BE4**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

OFICIO SGP12 n. 917/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 46, incisos VIII e XIII do Regimento Interno desta Edilidade e dos art. 32, § 2º, inciso III, e 70, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o Requerimento SAUDE nº 36/2023 de autoria do Vereador Manoel Del Rio (PT), aprovado na reunião da referida comissão em 01/11/2023, que solicita informações à Secretaria de Governo Municipal. Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

À Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Considerando o papel fiscalizatório inerente ao cargo de vereador e a responsabilidade pelo acompanhamento sobre as políticas públicas que envolvem o SUS (Sistema Único de Saúde), a seguridade social, a segurança do trabalho e a saúde do trabalhador da cidade em benefício de seus cidadãos;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiada a Secretaria de Governo Municipal, a fim de encaminhar as seguintes informações:

1. Lista por subprefeitura de todos os imóveis pertencentes à Administração Municipal localizados em todo o território municipal, que atualmente estão sem utilização, em situação de ociosidade, que não possuem destinação específica e não estão alocados para serviços públicos.
2. Endereço completo de cada imóvel ocioso e sua área total;
3. Tempo aproximado que cada imóvel se encontra sem uso e sem destinação;
4. Existência de estudos ou projetos de reaproveitamento dos imóveis, visando ao interesse público e ao benefício da comunidade.

Sala das Sessões, em

MANOEL DEL RIO
Vereador – PT

Matéria REQCOM SAUDE 36/2023. Documento assinado digitalmente por MANOEL DEL RIO BLAS FILHO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=478447>.

Matéria DOCREC 963/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=678552>.